



Ofício nº 330/2025

Ref:- Encaminha Lei promulgada pelo Presidente da Câmara.

Palmital, 22 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência, a Lei Ordinária nº 3.264/2025, promulgada nesta data por esta Presidência, nos termos do art. 72, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito Municipal de Palmital
NESTA

